

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

### **DESIGNAR o servidor:**

|                           |                                                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>KATIELEM MELO VALE</b> | Matricula sob nº 15260<br>CPF sob nº 007.512.382-79 |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e o futuro contratado:

### **Objeto Contratual:**

**Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Construção em Geral (Ferragens, Ferramentas, Pintura, Piso, Estrutural e Hidráulico), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA.**

### **Com vigência:**

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**São Caetano de Odivelas-PA, 09 de outubro de 2024.**



**LUCIANA PEREIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
*Decreto nº 007/2021-GP*

Ciente:



**KATIELEM MELO VALE**  
SERVIDOR DESIGNADO